



GOVERNO MUNICIPAL DE
VILA RICA
PORTAL NORTE DE MATO GROSSO

PORTARIA N.º 148/2025.

DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025.

JOÃO SALOMÃO PIMENTA, Prefeito Municipal de Vila Rica,
Estado de Mato Grosso, No Uso de Suas Atribuições Legais,

RESOLVE:

Art. 1º- Art. 1º- Conceder **Progressão Vertical** aos(as) servidores(as) abaixo discriminados por terem alcançado a pontuação exigida, previsto no Plano de Carreira dos Servidores Municipais:

AVALIAÇÃO PROGRESSÃO 2024/2025

Profissionais da Educação Básica

Título IV Capítulo I seção II Art. 27 da lei n.º 748/08 de 22/02/2008

MAT	NOME	NIVEL	ATS %
35	DEUNISE REICH SCHMIDT	C – 29	32%
106	IZAILDES CANDIDA DE OLIVEIRA GUEDES	E – 23	12%
318	MARIA ALDA LOPES	C – 29	32%
341	ERNESTINA NORONHA DE LIMA SOUSA	C – 29	32%
342	JANAINA CARVALHO CAMARGO DE SOUSA	C – 28	28%
371	PEDRO ROCHA ARAUJO	C – 29	32%
886	MAURICEIA PEREIRA SOUZA COSTA	A - 18	26%
1237	JOSE PEREIRA DA CRUZ	D – 16	30%
2895	LUCIENE DIEL MARTINI	C – 09	16%
2896	ELISABETE ROSALIA HERRMANN BRITO	D – 10	18%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

VILA RICA
CUMPRASE

Gabinete do Prefeito Municipal

João Salomão Pimenta
Prefeito Municipal